



RESOLUÇÃO Nº 042/2016 – CONSUNI

Altera o artigo 3º da Resolução nº 022/2013-CONSUNI que cria o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser executado no Câmpus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 148414/2016, Ofício nº 337/2015-PROEG-DGB, Parecer nº 014/2016-Câmara de Legislação; e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Resolução nº 022/2013-CONSUNI que cria o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser executado no Câmpus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, como segue:

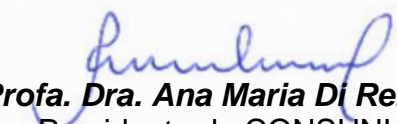
Art. 2º O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Político Pedagógico aprovado pela Resolução nº 021/2013-CONEPE e suas alterações posteriores.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 08, 09 e 10 de novembro de 2016.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI